

J. Silva

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 03 NOVEMBRO 2022
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 21/2022**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu
Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier
Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 01 minuto.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

308 - Proposta de Protocolo de Geminação a celebrar entre o Município de Boticas, o Município de Belfiore (Itália) e o Município de Vodnjan (Croácia)

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição dos objetivos e de futuras atividades colaborativas a serem realizadas ao abrigo do acordo e tendo em vista a promoção da cooperação entre as cidades e a compreensão mútua entre os seus cidadãos, bem como o fomento da amizade, o reforço de laços e o reconhecimento de interesses mútuos nas áreas da educação e da agricultura.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta, bem como dos direitos e obrigações estabelecidos na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**309 - 7º Simpósio de Saúde Pública do Barroso - Boticas
14 de outubro 2022/ Aditamento**

Foi agora presente uma informação do serviço de organização do 7º Simpósio de Saúde pública do Barroso – Boticas 2022, a

Luís

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

qual se transcreve na íntegra:” 7º SIMPÓSIO DE SAÚDE PÚBLICA DO BARROSO/ ADITAMENTO; No seguimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 06 de outubro do corrente ano, relativa ao 7º Simpósio de Saúde Pública do Barroso, realizado a 14 de Outubro, venho, no âmbito das despesas realizadas com o mesmo, solicitar, a inclusão adicional da despesa no montante global de quinhentos e vinte e um euros e oito cêntimos (521,08€), cujos compromissos são o 1214 e 1294.; À Consideração Superior.; Maria José Gomes; Coordenadora Técnica”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar as respetivas despesas, a que correspondem os compromissos o n.º 1214 e n.º 1294, totalizando o montante de quinhentos e vinte e um euros e oito cêntimos (521,08€).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

310 - Informação de Gestão – 27 de outubro de 2022

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	10.063.201,47
Corrente	7.911.615,76
Capital	2.151.585,71
Despesa Paga (acumulado)	8.819.053,26
Corrente	6.033.635,73
Capital	2.785.417,53
Despesa Paga (do período)	294.229,01
Corrente	275.726,80
Capital	18.502,21
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	6.563.579,11
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	256.831,16
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.453.763,05
Faturas por Pagar	730.393,20
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	124.715,42

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

311 - ARS Norte - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P./ Turnos de Farmácias para o Ano de 2023

Presente um email (reg. 6987, de 18/Out.), apresentado pela Directora do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e através do qual é enviada, para emissão do respectivo parecer, cópia dos mapas de turno das farmácias de serviço em Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com os horários propostos, emitindo o respectivo parecer favorável.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

312 – Agregação de Lotes na Zona Empresarial de Boticas (Lote 4 e Lote 5)

Presente um requerimento (reg.559, de 17/Out.), apresentado por V.M.G Correia, Lda., com sede na Rua Camilo Castelo Branco, nº 48, Boticas, Freguesia de Boticas e Granja, através do qual é solicitada a agregação de dois lotes na Zona Empresarial de Boticas, bem como a informação elaborada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão e Administração do Território que a seguir se transcreve na íntegra:”

Requerente :V.M.G. Correia, Lda. Loca l:Lotes 4 e 5 do Parque Empresarial de Boticas, PRC:22-258, REQ:22-559: A requerente, na qualidade de proprietária dos lotes 4 e 5 do Loteamento Empresarial de Boticas, inscritos na matriz urbana da freguesia de Boticas e Granja sob os artigos 1275 e 1276, e descritos na conservatória do registo predial de Boticas sob os n.ºs 1148/20130913 e 1149/20130913, respetivamente, apresenta um pedido de agregação dos mesmos. Embora não justifique a pretensão, verifica-se, pela análise do PRC22-211, também por si remetido, que esta se deve ao facto de tencionar viabilizar a construção de um armazém industrial que, atendendo às dimensões pretendidas, conjugadas com os parâmetros do loteamento, não se poderá implantar num só lote. De facto, cada um dos lotes mencionados permite no máximo 300m2 de área de implantação e o armazém que a requerente pretende edificar necessita de 590m2. Atendendo ao exposto, considera-se

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

justificada a agregação solicitada, não se verificando inconvenientes na mesma, pelo que se propõe que esta seja presente em reunião de câmara, em respeito pelo disposto no n.º 4, do artigo 4.º do Regulamento da Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas, na sua atual redação. À consideração superior, Óscar Lucas, Chefe da DGAT.”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação oportunamente elaborada pela Divisão e de Gestão e Administração Território atrás referida, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.

313 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 17-10-2022 e 28-10-2022: Proc.º 22-289 -Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 26-10-2022; Proc.º20-011 -Construção de uma Habitação - Emissão de Autorização de Utilização - Deferido em 27-10-2022-; Proc.º22-290 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 24-10-2022; Proc.º 22-278 -Beneficiação de Fachadas de uma Habitação- Isenção de Licenciamento Municipal-Deferido em 12-10-2022, Proc.º22-265-Construção de um Tanque - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 24-10-2022; Proc.º 22-

278-Beneficiação de Fachadas de uma Habitação - Deferido em 21-10-2022, Proc.º22-007 -Legalização de um Armazém - Emissão de Alvará de Utilização - Deferido em 24-10-2022, Proc.º22-283 - Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 24-10-2022; Proc.º18-319 - Construção de uma Habitação -Prorrogação Alvará de Licença de Construção - Deferido em 18-10-2022; Proc.º22-255 -Substituição da Cobertura de uma Habitação- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 21-10-2022; Proc.º22-281 - Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 24-10-2022;

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS

314 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 25 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.




